



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A    Nº 155/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 152/90, de 09 de outubro de 1.990, desta Presidência.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 17 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.990.

Des. PEDRO SOARES CORREIA

Presidente do TRE/GO